PORTARIA Nº 274, DE 16 DE ABRIL DE 1998.

TRATA DE ANULAÇÃO DE CARTA CONVITE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Carta Convite nº 008/98, tendo em vista que nenhuma empresa licitante atendeu integralmente as condições estabelecidas pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de abril de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara